



Diário Oficial

ANO III Nº 654

Rochedo - MS

Órgão de divulgação oficial do município

Criado pela Lei nº 609/2010

Quarta-feira, 10 de setembro de 2014

LICITAÇÃO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2014

A Prefeitura Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro designado através do Decreto Municipal nº 04 de 13 de janeiro de 2014, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR PREÇO POR ITEM"** abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, objetivando a seleção de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL HIDRAULICO E APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGUAS DE ROCHEDO/MS, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERENCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: **18 de setembro de 2014, às 08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 10 de setembro de 2014.

GERALDO ALVES ARANTES JUNIOR
PREGOEIRO

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº. 087/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 052/2014

O Município de Rochedo - MS, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, TORNA PÚBLICO o resultado do processo supra.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, TIPO DIESEL, GASOLINA COMUM E ETANOL AUTOMOTIVO RETIRADO NA BOMBA DO ESTABELECIMENTO PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL

Vencedor as empresas:

1. AUTO POSTO CASA NOVA - LTDA, inscrita no CNPJ 00.759.653/0001-59, no valor de R\$ 119.000,0 (cento e dezenove mil reais).
2. AUTO POSTO DIAMANTE LTDA-ME, inscrita no CNPJ 02.011.061/0001-80, no valor de R\$ 146.000.00 (cento e quarenta e seis mil reais).

Rochedo - MS, 29 de agosto de 2014.

Adjudicado pelo Pregoeiro

GERALDO ALVES ARANTES JUNIOR

e Homologado o resultado adjudicado pelo Pregoeiro pelo Sr.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal.

VISITE NOSSO SITE
www.rochedo.ms.gov.br

PORTARIA

PORTARIA 299/2014

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde"

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 31 (Trinta e um) dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 27 de Agosto de 2014 até 27 de Setembro de 2014, ao funcionário Público Municipal, **MARCELO LUIZ RODRIGUES**, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 27 de Agosto de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dez dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA 300/2014

"Dispõe sobre Licença para Tratamento de Saúde"

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 111, item I, da Lei Municipal Complementar nº 02, de 10 de abril de 1991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 08 (Oito) dias, de Licença Para Tratamento de Saúde, conforme Artigo 116 da Lei Complementar Nº 2 de 10 de Abril de 1991, a partir do dia 28 de Agosto de 2014 até 05 de Setembro de 2014, a funcionária Pública Municipal, **MILENE DE SOUZA RODRIGUES**, Professor de Educação Infantil - QP, lotado na Secretaria de Educação, Cultura, Lazer e Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação. Retroagindo seus efeitos a 28 de Agosto de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Dez dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL